



PORTARIA Nº 023/2016

Disciplina o aumento de 01 (uma) vaga no
Processo Seletivo Contínuo – PCS/2016.

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNVIERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I do Regimento Geral da
Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital nº 020/2016, de 28 de abril de 2016, referente a
Matrícula Institucional – Primeira Chamada dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo
Contínuo – PSC/2016 para preenchimento das vagas remanescentes;

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 016/2016-DM/PROEG, de 10 de maio
de 2016 e do Memorando nº e 058/2016 – DLN/PROEG, de 13 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar 01 (uma) vaga no Processo
Seletivo Contínuo – PSC/2016, objeto do Edital nº 0056, de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a
qualquer momento, retificando-os, anulando-os quando eivados de vícios que os tornam
ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogando-os, por motivo de conveniência ou
oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, apreciação
judicial;

CONSIDERANDO que devem ser observados os princípios da legalidade,
moralidade e publicidade que norteiam os atos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o aumento de 01 (uma) vaga na modalidade NDC1,
para o curso IT18 – Agronomia, ofertada no Processo Seletivo Contínuo – PCS/2016 e
vinculada ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, *Campus Itacoatiara/AM*.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 13 de maio de
2016.


LUCIDIO ROCHA SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação